LEI MUNICIPAL Nº 1.422/2019

De 25 de Abril de 2019

"Dá denominação ao Posto de Saúde do bairro Residencial 12 de dezembro, de ***Posto de Saúde Dr. Arnaldo Teixeira,*** *e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Posto de Saúde Dr. Arnaldo Teixeira**, a unidade de saúde situado no bairro Residencial 12 de Dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 25 abril de 2019.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal